

# Obras de pavimentação, drenagem e contenção no bairro Vila Rica



página 03



página 04

Apae de Cachoeiro  
recebe três novos  
veículos



página 04

Prefeitura licita obra de  
quadra poliesportiva em  
Soturno



página 05

Confira orientações sobre  
entrega de materiais  
recicláveis

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Obras de pavimentação, drenagem e contenção no bairro Vila Rica

O bairro Vila Rica, em Cachoeiro, está recebendo diversas melhorias feitas pela equipe da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

A rua Carolina Perim foi contemplada com 184 metros de pavimentação com concreto, além de meio-fio. Os mesmos serviços serão concluídos em outros 32 metros da via, nos próximos dias.

Já na rua José Três, a Semmat realiza obra de extensão da rede de drenagem e já pavimentou com concreto um trecho de 29 metros. Aproximadamente 80% dos serviços já estão prontos. Recentemente, as equipes também executaram a expansão da rede de manilhas ligada à rua Amélio Ronchetti.

A rua Wanderley Maurício de Oliveira, por sua vez, está recebendo mais uma etapa da construção do muro de contenção. O local também ganhará uma escadaria, mas o trabalho ainda não foi iniciado.

A Semmat ainda atua no Vila Rica com o serviço de reparo de calçamento da rua José Danche Vítório. E de acordo com a secretaria, em breve, as ruas

João Machado e José Backer receberão pavimentação asfáltica.

“À medida que a cidade cresce, é preciso avaliar as necessidades de cada região e prestar um serviço adequado aos munícipes, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Há anos os moradores do Vila Rica aguardavam por esses serviços”, frisa o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

## **OUTRAS MELHORIAS FEITAS PELA SEMMAT NA ÚLTIMA SEMANA**

Na última semana, a Semmat também deu início à instalação da rede de drenagem na rua José Ribeiro de Avelar, principal entrada do distrito Córrego dos Monos, e continuidade às obras de extensão de rede de drenagem na rua Waldecir Simões, no Zumbi.

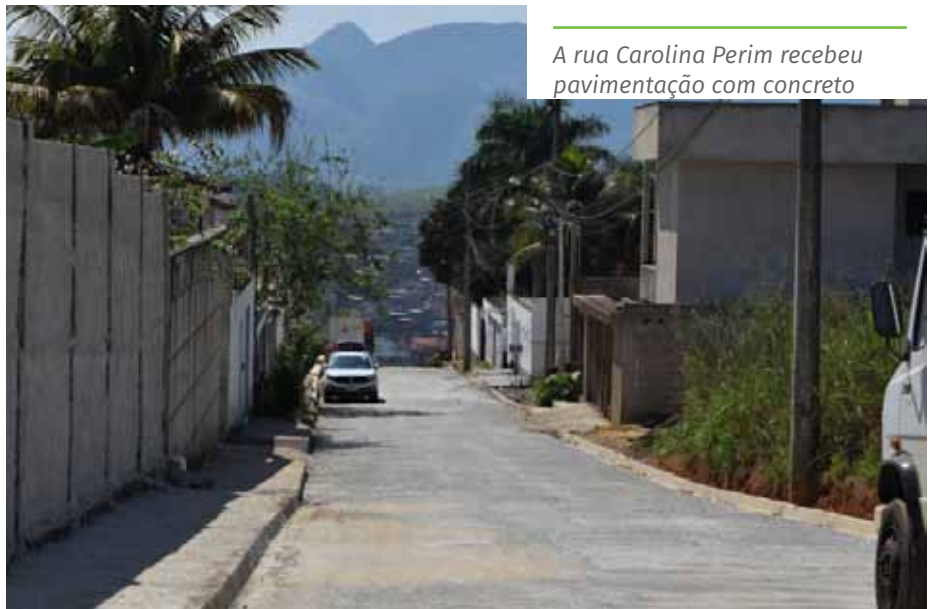
No bairro Coronel Borges, a rua João Valdino recebeu o serviço de reparo de calçamento.

A operação tapa-buracos foi realizada na avenida Bolívar de Abreu, no Aquidaban; na rua Paulino Vieira Tiradentes, no Agostinho Simonato; na avenida José Felix Cheim (Linha Vermelha); nas ruas Almérico Martins Viana e Santino Samuel de Aguiar, no bairro São Francisco de Assis; e na rua Hilda Borges, no Rubem Braga.

Além disso, escadarias dos bairros Baiminas e Otton Marins começaram a receber melhorias e restauração. No bairro Zumbi, está em andamento um muro de contenção.

A equipe ainda realizou limpeza e preparo da rua Sebastião Carreiro, no Jardim Itapemirim, para revestimento asfáltico.

A rua Carolina Perim recebeu pavimentação com concreto



# Apae de Cachoeiro recebe três novos veículos

Na quinta-feira (16), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim entregou à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município três novos veículos para auxílio no atendimento dos usuários dos serviços da instituição.

Um veículo utilitário (Chevrolet/Montana), um minibus e um micro-ônibus adaptado foram entregues em cerimônia realizada à tarde, na sede da Apae, no bairro São Geraldo, com a participação de autoridades e de usuários e seus familiares.

Os veículos foram adquiridos com

recursos de emendas parlamentares e contrapartida da Prefeitura, com investimento total de quase R\$ 600 mil.

Segundo Gabriely Bettini, presidente da Apae, cerca de 160 usuários serão beneficiados com a iniciativa.

“Receber carros novos para ajudar com o transporte de materiais e de usuários é muito gratificante. Muitos dos assistidos possuem pais idosos, que não conseguem trazê-los. Então, isso garante que eles possam frequentar a associação e participar das atividades oferecidas, sendo transportados com mais segurança e conforto”, explica.

“O trabalho realizado na APAE é exemplar e estamos felizes por conseguir atender a necessidade dos usuários e cumprir com a nossa responsabilidade, que é cuidar das pessoas. A assistência social é política pública de direito, devemos oferecer o que os usuários precisam”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“Todos os trabalhadores que colaboram para esse serviço acontecer estão de parabéns. É um sentimento de gratidão poder entregar novos veículos que ajudarão no conforto e na segurança dos usuários”, frisa o prefeito Victor Coelho.

O investimento total é de quase R\$ 600 mil



# Prefeitura licita obra de quadra poliesportiva em Soturno

A Prefeitura de Cachoeiro abriu licitação para construir uma quadra poliesportiva na localidade de Salgadinho, no distrito de Soturno. A sessão pública do processo licitatório está programada para o dia 28 deste mês.

Para receber o novo espaço esportivo, foi escolhido um terreno de, aproximadamente, 3.000 m<sup>2</sup>, às margens da Rodovia ES 486.

A estrutura servirá como alternativa de lazer para a população, permitindo a práticas esportivas em diversas

modalidades e, também, a realização de atividades de lazer.

A obra é fruto de convênio com o Ministério da Cidadania e está orçada em R\$ 456 mil – R\$ 382 mil de repasse federal e R\$ 74 mil de contrapartida municipal.

De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de vida (Semesp), o investimento em Salgadinho resulta do trabalho de mapeamento das necessidades das comunidades e do fomento à prática de esportes no município, com foco na qualidade de vida

da população.

“A gestão municipal valoriza o esporte e as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, e essa quadra poliesportiva, como as demais obras que estão sendo executadas no município, buscam levar o bem-estar para as pessoas”, disse a secretária municipal de Esportes, Lilian Siqueira.

O andamento do processo licitatório pode ser acompanhado pelo site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na área “Licitações”.

# Confira orientações sobre entrega de materiais recicláveis

A nova sede provisória da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Ascomirim) foi inaugurada na última terça-feira (14). Com a retomada do trabalho da associação, a Secretária Municipal de Meio Ambiente (Semma) apresenta orientações sobre coleta seletiva no município.

Preferencialmente, os itens devem ser entregues na sede da Ascomirim. O galpão fica na avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), no bairro Central Parque – ao lado do restaurante Aloisio's. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, variando de acordo com a demanda, mas os recicláveis podem ser deixadas no local mesmo sem a presença dos catadores (exceto em dias de chuva).

Outra opção é procurar a escola municipal mais próxima para fazer a entrega. As unidades de ensino estão armazenando os materiais, que são recolhidos periodicamente.

Também há uma rota com Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), abrangendo os bairros Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Central Parque e Gilson Carone. Novos PEVs serão instalados em mais locais, de forma gradativa.

Em caso de dificuldades para entrega presencial, a população também pode acionar a Gerência de Resíduos Sólidos da Semma, pelo telefone (28) 3155-5619, para agendar a coleta. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

“A retomada do trabalho de coleta seletiva em Cachoeiro está acontecendo de forma gradual, ainda devemos avançar com mais ações até o final do ano. De todo modo, a população já tem meios para destinar materiais recicláveis novamente, o que contribui para o meio ambiente e para a geração de renda para as famílias da Ascomirim. Importante lembrar que as pessoas devem fazer a separação correta dos materiais,

retirando os restos de lixo orgânico”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.

## QUAIS OS TIPOS DE RESÍDUOS POSSO SEPARAR?

Os tipos de resíduos que podem ser reciclados são: papel, papelão, plástico, alumínio e metal. Como por exemplo: embalagem de detergente; garrafa de amaciante; vidro de xampu; garrafa de água; caixas de leite; jornais, revistas, panfletos; cadernos; envelopes; garrafas PET; latas.

## QUAIS OS TIPOS DE RESÍDUOS QUE NÃO DEVO SEPARAR?

O lixo úmido, o que inclui: restos de alimentos; cascas de frutas; fitas adesivas, resíduos de jardinagem, papel higiênico e fraldas descartáveis; pratos e copos descartáveis; pó de café, embalagens de marmítex; guardanapos.



População pode levar recicláveis para a nova sede da Ascomirim, na Rodovia do Valão



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de setembro de 2021 - Nº 6393

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.941

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 20 de setembro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LIDIANY GUIMARÃES GOMES	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.023/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	23/08/2021	230437/2021
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	PROFESSOR PEB D	SEME	06 DIAS 07 DIAS	18/08/2021 24/08/2021	230967/2021
CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	21/08/2021	230241/2021
ESTER CRISOSTOMO DE VARGAS GONÇALVES	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS	23/08/2021	230273/2021
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	25/08/2021	230297/2021
LUCIANA RIZZO CONTARINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	23/08/2021	230186/2021
MARIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	07 DIAS	24/08/2021	230973/2021
MICHELE FIÓRIO SILVA SARTÓRIO	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	23/08/2021	230187/2021
RENATO MACHADO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	08 DIAS	06/08/2021	227802/2021
SIMONE JACOMELI DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	07 DIAS	14/08/2021	230257/2021
SOLANGE FALCÃO SANTANA	PROFESSOR PEB D	SEME	06 DIAS 03 DIAS 15 DIAS	10/08/2021 16/08/2021 19/08/2021	230212/2021
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	05 DIAS 07 DIAS	16/08/2021 23/08/2021	230209/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.032/2021

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
KEYTON SILVA DE SOUZA	SEMUS	10/09/2021	233001/2021
LUCIMAR SILVA GRÉGIO	SEME	06/09/2021	232525/2021
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	SEMDES	05/08/2021	225679/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1033/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médicos apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DEISY ALCÂNTARA PINHEIRO	PROFESSOR PEB D	SEME	08 DIAS	11/08/2021	227852/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde, concedida ao referido servidor através da Portaria nº 977/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.034/2021****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE	SEME	23/07 e 08/09/2021	219417/2021
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	SEME	08 e 09/09, 13 e 14/10 03 e 04/11 e 08 e 09/12/2021	227721/2021
SANDRA MARA LOPES	SEME	14, 15 e 16/09 e 08/10/2021	203548/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.035/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionado abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADUREIRA	SEME	11 DIAS	16/08/2021	228451/2021
FERNANDA MARIA RESENDE	SEME	15 DIAS	27/08/2021	230317/2021
LUIZ CALLEGARI	SEMFA	02 DIAS	31/08/2021	231260/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 1/2021

**DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

34ª CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 34ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
200	245605	MARCOS ANTÔNIO VENTURI	MOTORISTA	18.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
201	243632	ROZIMERI DOS SANTOS POLETO	MOTORISTA	18.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
202	240948	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	17.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
203	242773	BEAN ZUCOLOTTI	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
204	249185	EDILSON GUIMARÃES	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
205	248189	FREDERICO BETCHER ROZA NETO	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
206	240980	TONI OZANA CARVALHO SILVA	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
207	245286	MOISES VIEIRA MENEZES	MOTORISTA	16.0	13/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

## CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 37ª CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
13	245850	GEORGE ESTANISLAU CESCUN DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	21/09/2021	13:00	DEFICIENTE
14	247943	DANIELI ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/09/2021	13:00	DEFICIENTE
283	242483	GILCILENE FARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
284	239630	EMILY APARECIDA CUNHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
51	240743	ANDRESSA MARIA ESQUINCALHA COSTA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	37.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
52	245588	ÉRICA BARREIROS JORDÃO MACHADO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	37.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
53	245171	MARIA DA PENHA PERCILIO CAVERZAM	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	37.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
54	248152	FABIULA DOS SANTOS ALMEIDA MOURA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	36.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
55	248529	MARIA VERONICAVARGAS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
56	243726	ANDREZA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
57	241313	IVONE FERREIRA GOMES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
58	241413	SUELLEN APARECIDA GOMES VENANCIO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
607	242356	NEVELINA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
608	243511	MARQUICHELE FERNANDA PINHEIRO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
609	243774	DANIELYLVES D'AGOSTINISILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
610	243390	PRISCILA PESSIM VIANA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
611	247097	YGOR FALCÃO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
613	242611	SOLANGE CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
614	248091	ROSANE APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
615	241170	LUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
616	244072	LETICIA SANTANA DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
617	246576	JOAO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
107	242666	ERICK DA SILVA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
108	241977	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
109	244981	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
110	245415	DEIVITI ALMEIDA DAMASCENO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
111	249313	MARCIA NAZARETH DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
112	244926	JOEL DOS SANTOS BELO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
113	241358	ALEXANDER GOMES PINTO DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência
114	242896	CRISTHIANY KELLY BELMIRO COUTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.0	21/09/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
37ª Chamada  
**DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
EDITAL Nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com

deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 094/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da Secretária Municipal de Fazenda – SEMFA.

**CONTRATADA:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** A prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

- I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Débito em conta	R\$ 1,35
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS - 100100010000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Marcos Vinícius Nunes Montes – Diretor da Área de Negócios e Recuperação de Ativos e José Amarildo Casagrande – Diretor-Presidente.

**PROCESSO:** 16.506/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

Retificação da Publicação no DOM nº 6391 de 16/09/2021.

#### Onde-Lê-se

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato nº 031/2019, firmado em 04/10/2019.

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais) com os devidos aditivos de 25% (Vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 14.925,00 (Quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais) passando a vigorar o valor de R\$ 74.625,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Artigo 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93.

#### Leia-se

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

**CONTRATADO:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos

destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030116322.113

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 6671 - FONTE DE RECURSOS:121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3795 - FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3796 - FONTE DE RECURSOS:121400002009

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3704 - FONTE DE RECURSOS:121400002005

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

PRAZO: 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal

de Saúde e Tarcísio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini

Perovano – Proprietários do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 222600/2021

## AGERSA

### PORTARIA Nº067/2021

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, dia 08 de Outubro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 232108/2021.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Setembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3330/2021.

**CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO 'HERÓDOTO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução N° 328/2015, o “*Título Honorífico ‘Heródoto’*” a **MARCIANA DOS SANTOS SILVA VENTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**  
Vice – Presidente

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
1º Secretário

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3331/2021.**

**CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução N° 207/2009 a:

**VITOR COSTA FURLAN**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA N° 348/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17585/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Vereador	01	14/09/2021	14/09/2021	15/09/2021

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 349/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17631/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	Vereador	01	14/09/2021	14/09/2021	15/09/2021

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 351/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
<b>RODRIGO DA SILVA FERREIRA</b>	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/09/2021	17/09/2021	18/09/2021

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**KARANGO\_VIPESTETICAAUTOMOTIVALTD**, CNPJ Nº 42.206.259/0001-33, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 193/2020, por meio do Processo nº222532/2021, com validade até 05/11/2025, para as atividades 5.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas 24.03 - Lavador de veículos. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 47, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Anteriormente pertencente a VIPTEC ESTETICAAUTOMOTIVA LTDA.ME, CNPJ Nº 29.514.617/0001-07.  
Protocolo: 3182021FAT  
DAM:3701832



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### CORONAVÍRUS

#### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio